



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL CCTA/UFCG N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, para área de conhecimento de **Análise de Alimentos e Análise Sensorial de Alimentos**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser presenciais, por procuração com firma reconhecida, ou por via postal, no período de 15 a 17 de abril de 2019, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4006. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por Sedex com aviso de recebimento (AR), com prazo de recebimento até o dia 17 de abril de 2019 (dia anterior ao deferimento das inscrições). A data de solicitação de isenção da taxa de inscrição é no dia 15 de abril de 2019, conforme requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição (ANEXO II). O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 17/04/2019 e apresentar o comprovante de pagamento até o dia 17 de abril de 2019.

2. DAS VAGAS: Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº. de Vagas	Classe
Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos	Análise de Alimentos e Análise Sensorial de Alimentos	T-40	Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins*.	01	Auxiliar A

* Segundo classificação da CAPES

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a inscrição for realizada por representante do candidato;
- b) Diplomas e ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma de legislação em vigor;
- c) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO I (ou ANEXO II, quando for o caso), deste edital;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158301; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 17/04/2019; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- e) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e do CPF;
- f) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com emissão da Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirado no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, comprovando à quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- h) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 01/2018, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO III) deste Edital;

i) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO IV deste edital).

4. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias
Inscrições	15 a 17/04/2019
Solicitação de isenção	15/04/2019
Deferimento da taxa de isenção	16/04/2019
Deferimento das inscrições	18/04/2019
Interposição de Recursos	Até 23/04/2019
Homologação das inscrições	Até 30/04/2019
Sorteio do tema da prova didática	02/05/2019 às 08:00h no Mini auditório do CCTA/Bloco da Administração
Prova Didática	03/05/2019 após 24h do sorteio do tema da prova didática
Prova de Títulos	07/05/2019
Resultado	08/05/2019

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade por até 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro);

5.6 O programa e bibliografia sugerida da prova didática para cada área encontram-se disponível no ANEXO V deste edital;

5.7 Os membros da comissão examinadora para a área deste pleito encontram-se disponíveis no ANEXO V deste edital;

5.8 Todos os candidatos deverão comparecer na data e horário marcados para o sorteio do ponto da prova didática, com coleta de assinatura de sua presença. O candidato que não comparecer estará eliminado do processo Seletivo Simplificado do referido edital;

5.9 Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 01 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

a) O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar, no início da aula. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos.

b) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.

6.0 A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

6.1 O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum lattes ou vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos (as) e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

6.2 O *Curriculum lattes ou vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

6.3 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA/CCTA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3431-4000 (Ramal 4006) - www.ccta.ufcg.edu.br.

Pombal - PB, 14 de janeiro 2019

Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza
Diretor do CCTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

EDITAL CCTA/UFCG N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA/UFCG – Prof. Bruno Raneire Lins de Albuquerque Meireles

Eu, _____,
residente à rua _____, N° _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____,
e-mail _____ venho requerer, a
Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de
Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos, do Centro de
Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga em regime de trabalho T-40 na área de:

conforme N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, disponível na internet (www.ufcg.edu.br ou
www.ccta.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – CAMPUS DE POMBAL – PB. Eu,

_____,
natural de _____, estado civil _____,
residente à _____ n° _____,
complemento: _____, Bairro: _____, CEP:
_____, na Cidade de _____ UF: _____, telefone:
_____, email: _____,

portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor:
_____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593,
de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de
provas e títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível I –
REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE
2019, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de
_____ de _____, para uma vaga para a área de conhecimento:

_____.
Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal (Cad. Único), com o Número de Identificação Social – NIS
_____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do
caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de
que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de
declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de
06/09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Pombal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018**

_____, CPF
_____, e RG: _____, e-mail:
_____, tel.: _____ DECLARA que tem
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 01/2018 e as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de
Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da
Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu para
concorrer a uma vaga para a área de conhecimento
_____,
em regime de trabalho T-40, objeto do Edital N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

CPF: _____ e RG: _____, DECLARO que nos últimos 24
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

ANEXO V

PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA

ÁREA: ANÁLISE DE ALIMENTOS E ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS

PROGRAMA:

1. Métodos físicos em análise de alimentos
2. Métodos analíticos de determinação de açúcares (carboidratos) em alimentos
3. Métodos analíticos de determinação de proteínas em alimentos
4. Espectrofotometria UV-VIS: Fundamentos teóricos e aplicações em análise de alimentos
5. Métodos Cromatográficos: Fundamentos teóricos e aplicações em análise de alimentos
6. Métodos analíticos de determinação de lipídios em alimentos
7. Receptores sensoriais
8. Métodos discriminativos em análise sensorial de alimentos
9. Métodos descritivos em análise sensorial de alimentos
10. Métodos afetivos ou subjetivos em análise sensorial de alimentos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CARVALHO, H. H.; JONG, E. V.; BELLÓ, R. M.; SOUZA, R. B; TERRA, M. F. **Alimentos: métodos físicos e químicos de análise**. Ed. da Universidade, UFRGS, Porto Alegre-RS, 2002,180p.
- CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2. ed. Campinas, Editora Unicamp, 2003. 207p.
- DUTCOSKY, S. D. **Análise Sensorial de Alimentos**. 4. ed. Curitiba, Editora Champagnat, 2013. 531p.
- GOMES, J. C; OLIVEIRA, G.F. **Análises Físico-químicas de alimentos**. Viçosa, Ed. UFV, 2011.
- HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. Editora LTC. 5a ed. 2001, 862p.
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz. **Métodos físicos- químicos para análises de alimentos**. 4a ed. Brasília. Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2005.1018 p.

MINIM, V. P.R. **Análise Sensorial: estudos com consumidores**. 2 ed. Viçosa, Editora. UFV, 2010. 308p.

SKOOG, A. D.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de química analítica**. 8ª Ed. Thomson, São Paulo, 2006, 999p.

COMISSÃO EXAMINADORA

Adriano Sant'Ana Silva	UFCG	Presidente
Mônica Correia Gonçalves	UFCG	Titular
Mônica Tejo Cavalcanti	UFCG	Titular
Plúvia Oliveira Galdino	UFCG	Suplente